



PORTARIA Nº 15.499, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL
PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE
DIRETORA DE ESCOLA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 3.565, de 29 de agosto de 2017, na forma do artigo 46 da Lei Municipal 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. – **CONCEDER** a **MARIA INES LOPES PIMENTEL**, matrícula nº 3767, Função Gratificada – FG1 para exercer o Cargo de Diretora da E.M.E.I Nelson Marchezan - lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/02/2024.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas

Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto.

RECEBIDO EM: 23/02/24
ASS: 